EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERE LTDA:05672010000197
Assinado de forma digital por EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERE LTDA:05672010000197
Dados: 2025.05.13 08:20:38 -03'00'

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Ml. 3:18

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025 | DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos | EDIÇÃO: 4309 | R$ 3,50

Com mais de 220 notificações, Goioerê enfrenta ‘explosão’ de casos de dengue

O município de Goioerê enfrenta uma explosão de casos de dengue, com mais de 220 registros confirmados. A situação é preocupante e diversas ações vem sendo realizadas pela Secretaria de Saúde na tentativa de conter o avanço da doença. **PÁGINA 03**

20,5 mil vagas: semana começa com várias oportunidades de emprego no Paraná

As Agências do Trabalhador do Paraná e postos avançados iniciam a semana com a oferta de 20.530 vagas de emprego com carteira assinada no Estado. A maior parte é para alimentador de linha de produção, com 6.398 oportunidades.

Paraná tem a segunda maior redução na taxa de homicídios do Brasil, aponta Atlas da Violência

O Paraná registrou a segunda maior queda na taxa de homicídios do Brasil, de acordo com o Atlas da Violência 2025, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) nesta segunda-feira (12). Entre 2022 e 2023, o Estado registrou diminuição de 15,2% no índice de homicídios a cada 100 mil habitantes, atrás apenas do Rio Grande do Norte, que teve queda de 18,8%.

Feira do Empreendedor realiza mais uma edição com sucesso em Goioerê

Realizada no último sábado, a nova edição da Feira do Empreendedor foi sucesso em Goioerê. O evento, organizado pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, reuniu mais de 30 empreendedores e milhares de consumidores, que puderam levar para casa diversos produtos como pães, bolos, doces e artesanatos. **PÁGINA 02**

“Zé Lopes” protocola diversas sugestões na prefeitura com destaque para infraestrutura

Suplente de vereador pelo MDB de Goioerê, o professor José Lopes Rodrigues – mais conhecido como ‘Zé Lopes’, protocolou nesta sexta-feira (9) no gabinete municipal, um leque de sugestões ao prefeito Pedro Coelho, com destaque para ações na área da infraestrutura. **PÁGINA 02**

22 mil quilômetros: Paraná Trifásico leva energia mais potente e estável à agroindústria

Com perto de 22 mil quilômetros de novas redes trifásicas instaladas pela Copel até o início deste mês de maio em 392 municípios do Estado, o Programa Paraná Trifásico entra na reta final da entrega de uma rede elétrica mais potente e estável aos produtores rurais paranaenses.

Dia D: Paraná aplica 374,8 mil vacinas, supera meta e está em 2º na imunização contra a gripe

A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (Sesa) divulgou nesta segunda-feira (12) o balanço do Dia D de Multivacinação, realizado sábado (10). A mobilização envolveu centenas de municípios em todas as regiões do Estado, com o objetivo de ampliar o acesso da população às vacinas de rotina e reforçar a vacinação contra a gripe.

Dias das Mães com palestra, almoço e muitas homenagens em Goioerê

O Dia das Mães foi comemorado de forma intensa em Goioerê, contando com almoço, palestra e muitas homenagens, organizadas pelas secretarias de Assistência Social e de Cultura, com apoio da Indústria e Comércio. No sábado à noite, o publico vibrou com as apresentações de teatro, ballet e danças na Praça da Matriz. **PÁGINA 03**

“Zé Lopes” protocola diversas sugestões na prefeitura com destaque para infraestrutura

Suplente de vereador pelo MDB de Goioerê, o professor José Lopes Rodrigues – mais conhecido como ‘Zé Lopes’, protocolou nesta sexta-feira (9) no gabinete municipal, um leque de sugestões ao prefeito Pedro Coelho, com destaque para ações na área da infraestrutura.

São sugestões para obras e serviços que serão impactantes para a retomada do desenvolvimento da cidade, que sofre o temor de uma acentuada queda de população nos próximos anos, conforme dados de estudo realizado recentemente pelo IBGE.

Muito articulado e com trânsito livre em gabinetes na capital do estado e Brasília, “Zé Lopes”, que já foi vereador por três mandatos, presidente da Câmara Municipal e chefe do Núcleo Regional de Educação, está se colocando à disposição da administração municipal, para planejar estratégias. E nesse sentido, tem realizado reuniões com um seleto grupo de cabeças pensantes, integrado por representantes de entidades representativas como a UEM, IFPR e Fadct.

São sugestões para obras e serviços que serão impactantes para a retomada do desenvolvimento da cidade

Entre as sugestões dadas ao prefeito Pedro Coelho, estão a duplicação de várias avenidas, bem como a abertura de acesso ao IFPR através da Rua Zeferino Vaz, que passa na frente ao Campus da UEM. Zé Lopes também está sugerindo adequar o Ginásio de Esportes 10 de Agosto, transformando o local em uma moderna arena multiuso.

Zé Lopes também está sugerindo a extensão da Rua Santa Catarina até à PR-478 e a duplicação da Avenida Vicente Carlos Barbosa – até o trevo da Copacol. “Estas são algumas das várias sugestões que demos e que uma vez realizadas vão mudar a cara da nossa cidade”, diz o suplente de vereador.

PELO PARANÁ

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Parlamento Universitário

A Assembleia Legislativa do Paraná abriu inscrições para o Parlamento Universitário 2025, com prazo até 2 de junho. O programa permite que universitários simulem o trabalho de deputados estaduais, com atividades legislativas reais. A simulação ocorrerá presencialmente de 17 a 25 de julho, em Curitiba. As inscrições estão disponíveis no site da Escola do Legislativo.

Cursos gratuitos

Estão abertas as inscrições para cursos técnicos gratuitos do Senac Paraná, com início em 5 de agosto e vagas limitadas pelo Programa Senac de Gratuidade (PSG). Há opções em todo o estado, com turmas exclusivas em cidades como Cascavel, Paranaguá, Prudentópolis e Bela Vista do Paraíso. Inscrições até 25 de julho em: www.pr.senac.br/psg_novo.

Agrinho

Em 2025, o Agrinho completa três décadas valorizando a educação com 15 categorias que unem tradição e inovação, como redação, robótica e programação. As inscrições ocorrem entre 7 de julho e 21 de agosto, e a cerimônia de premiação reunirá 4 mil pessoas em 20 de outubro, no Expotrade Pinhais (RMC).

Proteção

Itaipu Binacional e o Instituto IECAP lançaram a cartilha gratuita “Uma abordagem prática sobre a prevenção e enfrentamento da violência doméstica contra crianças e adolescentes”. O material está disponível para download no site www.iecap.org.br. A ação integra o Projeto Casulo, que atua na proteção infantojuvenil no Vale do Ribeira.

Dia D de Multivacinação

Milhares de paranaenses participaram no sábado (10) do Dia D Estadual de Multivacinação, com a abertura de 1.543 salas em todo o Estado. A ação teve como objetivo ampliar a cobertura vacinal contra gripe, Covid-19, dengue, HPV e outras doenças. Cerca de 300 mil doses devem ser aplicadas, com apoio de mais de 11 mil profissionais de saúde.

Presidenciáveis do PSD

O presidente do PSD, Gilberto Kassab, destacou que o partido tem dois “bons candidatos” à Presidência: os governadores Eduardo Leite (RS) e Ratinho Júnior (PR). A declaração foi feita após a filiação de Leite à sigla, na sexta-feira (9).

Oscar dos Portos

A Portos do Paraná venceu o Prêmio de Excelência da Indústria Portuária CIP-AAPA Latam 2025, na categoria Desempenho e Crescimento Portuários, considerado o “Oscar dos Portos” nas Américas.. A estatal foi a única brasileira premiada e se destacou entre 19 concorrentes das Américas. A cerimônia será realizada em junho, no Peru.

Lucro recorde

A Sanepar registrou lucro líquido de R$ 1,2 bilhão no 1º trimestre de 2025, alta de 218,4% em relação ao ano anterior. O resultado foi impulsionado por aumento de receita, ganhos judiciais e redução de custos operacionais. Os investimentos cresceram 14,6%, totalizando R$ 487 milhões.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Feira do Empreendedor realiza mais uma edição com sucesso em Goioerê

Realizada no último sábado, a nova edição da Feira do Empreendedor foi sucesso em Goioerê. O evento, organizado pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, reuniu mais de 30 empreendedores e milhares de consumidores, que puderam levar para casa diversos produtos como pães, bolos, doces e artesanatos.

Mais de 30 empreendedores estiveram no local comercializando seus produtos

A secretária Ananza Baggio, que fez questão de acompanhar de perto a realização da feira, ressaltou a alegria e a satisfação de todos os envolvidos no evento. “Sem dúvida, estamos felizes e queremos agradecer a todos que ajudaram a fazer o sucesso de mais uma edição da nossa feira”, citou.

O evento foi realizado no último sábado e foi considerado um sucesso

Ananza destacou também o apoio da administração do prefeito Pedro Coelho. “Se faz necessário esse destaque, uma vez que a mão forte da prefeitura faz toda a diferença”, disse, agradecendo à sua equipe e a todos os envolvidos na realização de mais uma edição da Feira do Empreendedor.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná
SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Com mais de 220 notificações, Goioerê enfrenta ‘explosão’ de casos de dengue

O município de Goioerê enfrenta uma explosão de casos de dengue, com mais de 220 registros confirmados. A situação é preocupante e diversas ações vem sendo realizadas pela Secretaria de Saúde na tentativa de conter o avanço da doença.

“Estamos realizando mutirões de limpeza e buscando conscientizar a população sobre os cuidados para se evitar a proliferação do mosquito que transmite a doença. Sem a colaboração de todos é impossível vencermos essa guerra”, comenta o secretário Orlando Baggio

O município de Goioerê enfrenta uma explosão de casos de dengue, com mais de 220 registros confirmados

Orlando cita que os mutirões de limpeza são necessários para alertar os moradores quanto à obrigatoriedade de manter limpos os quintais, terrenos e edificações. “O poder público vem fazendo a sua parte, mas a população precisa fazer a dela”, frisa o secretário, pedindo a colaboração dos moradores da cidade.

Entre as medidas para se conter a dengue, o secretário Orlando orienta manter caixas de água bem fechadas, guardar pneus em local seco e coberto, manter as calhas limpas, deixar garrafas e recipientes com a boca para baixo, eliminar os pratos de vasos de plantas, manter lixeiras bem tampadas, ralos fechados e desentupidos, tratar as piscinas com cloro, evitar acumular entulhos.

Dias das Mães com palestra, almoço e muitas homenagens em Goioerê

O Dia das Mães foi comemorado de forma intensa em Goioerê, contando com almoço, palestra e muitas homenagens, organizadas pelas secretarias de Assistência Social e de Cultura, com apoio da Indústria e Comércio.

No sábado à noite, o publico vibrou com as apresentações de teatro, ballet e danças na Praça da Matriz. O evento contou com a participação de todas as crianças, jovens e adultos que frequentam as atividades da Casa da Cultura.

O Dia das Mães foi comemorado de forma intensa em Goioerê, contando com almoço, palestra e muitas homenagens

Presentes no evento, o prefeito Pedro Coelho e a primeira-dama e secretária de Assistência Social, Simone Coelho ressaltaram a importância das comemorações. “Uma data que não pode ser esquecida”, disseram.

PALESTRA: - Ainda dentro das comemorações, foi realizada na sexta-feira, uma importante palestra que abordou sobre o tema “Mãe – um ser de equilíbrio”, ministrada por Enirson Macagnam.

O prefeito Pedro Coelho aproveitou a oportunidade para destacar o importante trabalho que vem sendo realizado pela Assistência Social no município.

SISTEMA FAEP
SENAR PARANÁ · FAEP FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ 60 ANOS · SINDICATO RURAL

Agrinho 2025 já tem datas definidas

Atenção alunos e professores! Já está disponível o calendário do Concurso Agrinho deste ano. É preciso ficar atento para fazer as inscrições no período correto, uma vez que as datas limite podem variar de uma modalidade para outra. Por exemplo, para os estudantes dos Colégios Agrícolas que desejam participar da categoria “AgroRobótica”, o período de inscrição vai de 07 a 11 de junho desse ano, já para as categorias “Desenho” e “Redação”, esse período vai de 1º a 11 de agosto. O calendário completo com as datas para todas as 15 categorias do concurso deste ano está disponível no site do Sistema FAEP (*sistemafaep.org.br*).

O Agrinho completa este ano três décadas de história. Desde que surgiu, o programa educacional do Sistema FAEP leva para as salas de aula tradicionais, temas transversais à educação formal, como cidadania, meio ambiente, ética e saúde.

Este ano, o programa trabalha com o tema “Festejando a conexão campo-cidade”, no qual estudantes de diferentes realidades podem questionar o papel de cada um na complexa sociedade em que vivemos, que clama por mais igualdade e compreensão. Trabalhar esses valores junto às novas gerações do campo e da cidade é plantar a semente de uma convivência harmônica em um futuro próximo.

O evento de premiação da 30ª edição do Programa Agrinho acontece no dia 20 de outubro, no Centro de Convenções Expotrade Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC). Para mais informações acesse o site: *sistemafaep.org.br/agrinho/*

sistemafaep.org.br

Colégio NovoMundo Ensino médio
Escola Parceira
GEEKIE

ENSINO MÉDIO
COM MATERIAL
DIDÁTICO HÍBRIDO
44 3522.4793
Av. Brasília, 1133
Jardim Lindóia, Goioerê/PR

PREFEITURA DE MOREIRA SALES
Estado do Paraná

** Elotech ** 09/05/2025 Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 553/2025 de 08/04/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 882/2024 de 19/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
02.003.04.122.0005.2.019.		Man. Geral dos Serviços e Bens do Depto de Compras e Licitação	
34 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS	
04.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
04.003.15.452.0015.2.031.		Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Serv. Urbanos	
125 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/FUNDEB	
05.001.12.365.0016.2.134.		Encargos do Pessoal PSS Fundeb - Ensino Infantil	
217 - 3.1.90.11.00.00	00101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	
05.003.27.812.0021.2.063.		Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Esporte Amador	
256 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SEC.MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUN. DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	
06.001.10.301.0006.2.050.		Manutenção do Centro de Saúde Carlos Guimarães	
286 - 3.1.90.13.00.00	00303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00
		Total Suplementação:	**122.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
02.004.04.122.0005.2.018.		Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Serviços Gerais	
38 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS	
04.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
04.003.15.452.0015.2.031.		Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Serv. Urbanos	
126 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/FUNDEB	
05.001.12.361.0016.2.133.		Encargos do Pessoal PSS Fundeb - Ensino Fundamental	
211 - 3.1.90.11.00.00	00101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	
05.003.27.812.0021.2.063.		Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Esporte Amador	
254 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SEC.MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUN. DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	
06.001.10.301.0006.2.056.		Manutenção do PAB - Assistência (Fixo e Variável)	
295 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
299 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00
		Total Redução:	**122.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Moreira Sales , Estado do Paraná, em 08 de abril de 2025.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
PREFEITO

REGINALDO MARTINS DE SOUZA
CONTADOR

Decreto nº 554/2025 de 08/04/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 882/2024 de 19/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 80.586,88 (oitenta mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
03.001.04.123.0005.2.023.		Manutenção Geral dos Serviços da Divisão de Tesouraria	
552 - 3.3.90.93.00.00	3907	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,03
553 - 3.3.90.93.00.00	3916	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	164,26
04.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS	
04.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
04.001.26.782.0013.2.025.		Manutenção Geral dos Serviços do Departamento Rodoviário Municipal	
554 - 3.3.90.30.00.00	3929	MATERIAL DE CONSUMO	28.749,98
05.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/FUNDEB	
05.001.12.122.0018.2.117.		Melhoria e Ampliação das Escolas Municipais	
545 - 3.3.90.30.00.00	3141	MATERIAL DE CONSUMO	19.892,23
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC MUN DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
07.001.20.606.0023.2.061.		Manutenção geral dos Serviços e Bens do Departamento de Agropecuaria	
525 - 3.3.90.30.00.00	3890	MATERIAL DE CONSUMO	12.102,54
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		DEP.APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE/FUNDO	
08.003.08.243.0009.6.006.		Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
558 - 3.3.90.30.00.00	3915	MATERIAL DE CONSUMO	2.275,00
08.003.08.245.0009.6.002.		Manutenção Geral dos Serviços e Bens da Divisão Criança e do Adolescente	
544 - 3.3.90.39.00.00	3906	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.104,55
08.005.00.000.0000.0.000.		DEP.DE PROG.SOCIAIS/FUNDO MUN ASS.SOCIAL	
08.005.08.122.0008.2.074.		Manutenção do Programa Bolsa Familia	
540 - 3.3.90.40.00.00	3915	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.753,66
08.005.08.245.0008.2.075.		Manutenção do Centro de Referência de Assistencia Social - CRAS	
541 - 3.3.90.30.00.00	3915	MATERIAL DE CONSUMO	483,00
559 - 3.3.90.36.00.00	3915	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.900,00
542 - 3.3.90.39.00.00	3915	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.424,10
547 - 3.3.90.39.00.00	3934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.437,00
555 - 4.4.90.52.00.00	3904	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	290,53
		Total Suplementação:	**80.586,88**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Moreira Sales , Estado do Paraná, em 08 de abril de 2025.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
PREFEITO

REGINALDO MARTINS DE SOUZA
CONTADOR

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JANIOPOLIS - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 09 de Maio de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
LUDOVICO PAZ FILHO	107.523.409-30	7637/00005/2025
ANTONIO BINATI	013.382.509-49	7637/00008/2025
LUCINDA FERNANDES DIONISIO	883.476.809-49	7637/00009/2025
DALVINO BALTAZAR SOBCZAK	235.600.539-00	7637/00010/2025
GENI GONCALVES MONTEIRO DA SILVA	766.798.109-49	7637/00013/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: WILSON D ANGELO	Matrícula: 00010537
Cargo: SECRETARIO DE ADMINISTRCAO E FAZENDA / 178	Assinatura:

Data de afixação: 09/05/2025
Data de desafixação: 24/05/2025

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO nº 2.986/2025

Súmula: Autoriza pagamento premiação campeonato municipal futebol.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor Eides Guedes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 385/2013;

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza o Departamento Contábil e Departamento Financeiro a efetuar os procedimentos necessários para empenho e liquidação com recursos livres da premiação do Campeonato Municipal de Futebol Suíço – Categoria Veterano, nos seguintes valores:

1º colocado vai receber R$ 800,00 (oitocentos reais);
2º colocado R$ 500,00 (quinhentos reais);
3º colocado R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
4º colocado R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Artilheiro R$ 50,00 (cinquenta reais);
Goleiro menos vazado R$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º – Ao final do campeonato deverá o Departamento de Esportes indicar o nome e a classificação das equipes, bem como indicar os dados bancários e CPF da pessoa física representante das equipes e no caso do artilheiro e goleiro os dados deste atleta, para que o valor seja transferido.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 07 de maio de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

N° DO ATO DE CONCESSÃO DA DIARIA: 781/2025

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: ROBERTA CRISTINA DA SILVA CARPINÉ	
CARGO: SECRETÁRIA MUN. DE SAUDE	MATRICULA: 5444
RG: 4.476.028-2	CPF: 630.935.709-30

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE 07/04/2025 A 10/04/2025	
HORA DA SAÍDA: 19:00	HORA DA CHEGADA: 07:30
SOLICITADO: 2,5 DIÁRIAS	APROVADO: 2,5 DIÁRIAS
DESTINO: CURITIBA/PR	
MEIO DE TRANSPORTE: ÔNIBUS	

FINALIDADE/OBJETIVO:

REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO COSEMS-PR E REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, A FIM DE DIFUNDIR E AMPLIAR O CONHECIMENTO DO SERVIDOR E REPRESENTAR O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ANEXO.

DESPESAS

	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA				2.472,50
COMBUSTÍVEL				
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL: 2.472,50				

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE:
VISTO: Luiz Antonio Volpato – Prefeito Municipal
DATA: 04/04/2025

Patricia Marangoni Cercunvis – Secretária de Finanças – CPF: 032.328.749-34

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO nº 2.988/2025

Súmula: Prorroga data pagamento a vista e primeira parcela do Imposto Predial Territorial Urbano 2025, e o pedido de isenção, e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor **EIDES GUEDES**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Modifica a data prevista no Decreto nº 2.951/2025, prorrogando até o dia 12 de junho de 2025 a data para pagamento da primeira parcela e pagamento a vista do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) de 2025, taxa de iluminação pública e taxa de coleta de lixo.

Parágrafo Único: Fica prorrogado o prazo para pedido de isenção até a data do dia 12/06/2025.

Art. 2º - A nova data de vencimento do IPTU 2025 ocorrerá em 12 (doze) de junho de 2025, aplicando o desconto para pagamento a vista e parcelado previsto no Decreto nº 2.951/2025.

Art. 3º- As datas do vencimento serão:
I - 12/06/2025, para pagamento à vista ou pagamento da primeira e segunda parcela;
II -12/06/2025, Primeira e Segunda parcela;
III- 14/07/2025, terceira parcela;
IV- 12/08/2025, quarta parcela;
V- 12/09/2025, quinta parcela;
VI- 13/10/2025, sexta parcela;
VII- 12/11/2025, sétima parcela;
VIII- 12/12/2025, oitava parcela.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 12 de maio de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°164/2025

SÚMULA: Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Eletricista

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº 001/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor **NILTON DE OLIVEIRA NUNES** portador do CPF 424.128.119-20 e RG 3.097.512-0 SESP- PR para o cargo de provimento efetivo de **ELETRICISTA**, por ter sido aprovado em 02° lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

Art. 2º- A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 03, da tabela de vencimento (**CARREIRA DO GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL**) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

Art. 3º- O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 12 de maio de 2025, na Secretária de Educação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, em 09 de maio de 2025.

EIDES GUDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°165/2025

SÚMULA: Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Serviços Gerais de Cozinha e Limpeza

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº 001/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **ELIANE FARIA LIMA** portador do CPF 079.118.259-20 e RG 12.328.469-0 SESP- PR para o cargo de provimento efetivo de **SERVIÇOS GERAIS DE COZINHA E LIMPEZA(SEDE)**, por ter sido aprovada em 24° lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

Art. 2º- A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível Ref. 04, da tabela de vencimento (**CARREIRA DO GRUPO OPERACIONAL**) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

Art. 3º- O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 12 de maio de 2025, na Secretária de Saúde.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, em 09 de maio de 2025.

EIDES GUDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-08 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

EDITAL Nº.366 /2025
DATA: 08 DE MAIO DE 2025
SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 004/2024 de que se trata o Edital nº. 328/2024, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 328/2024 de 23/12/2024 por meio deste.

RESOLVE,

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 004/2024, realizado em 02 A 06 de dezembro de 2024, e HOMOLOGADO através do Edital 328/2024 de 12 de dezembro de 2024, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 326/2024.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
54	LOANA REGINA LEPERES	PROFESSOR FUNDAMENTAL
55	SILVANA APARECIDA R. CANDIDO DE MACEDO	PROFESSOR FUNDAMENTAL

Art. 2º - - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor. Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS- Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP – Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Maximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Sanidade Física e Mental, Declaração de que não se Encontra em situação de acúmulo Ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.
Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 183/2025.
DATA: 12 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Nomeia o Srº. WELLINGTON DOS SANTOS, R.G. Nº. 12.564.863-0 SSPSP, - para o provimento do cargo de comissão DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO– CC 06, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013-Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: o Srº. WELLINGTON DOS SANTOS, R.G. Nº. 12.564.863-0 - SSPSP, para exercer o cargo de provimento em comissão, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO– CC 06, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº.007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar Municipal nº. 071/2025 de 12/02/2025 – Estrutura Administrativa do Poder Executivo, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 12 de maio de 2025.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

EDITAL Nº.367 /2025
DATA: 12 DE MAIO DE 2025
SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 004/2024 de que se trata o Edital nº. 328/2024, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 328/2024 de 23/12/2024 por meio deste.

RESOLVE,

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 004/2024, realizado em 02 A 06 de dezembro de 2024, e HOMOLOGADO através do Edital 328/2024 de 12 de dezembro de 2024, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 326/2024.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
56	Lais Maria Gomes Barbosa	PROFESSOR FUNDAMENTAL
57	Leticia Sorai de Assis Franzoia	PROFESSOR FUNDAMENTAL
58	Assisvania Reali Leite	PROFESSOR FUNDAMENTAL

Art. 2º - - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor. Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS- Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP – Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Maximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Sanidade Física e Mental, Declaração de que não se Encontra em situação de acúmulo Ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.
Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023

O Senhor **EIDES GUEDES**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023, RESOLVE:

Art. 1° - Convoca os Candidatos aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, para se apresentar até o 14 de maio de 2025, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, solicitado pelo RH Municipal.

EDUCADOR (A) INFANTIL

Classificação	Candidata
23°	ADRIANA CAMARGO DA SILVA COSTA

Art. 2° - Os candidatos nomeados deverão assinar o contrato de trabalho no dia 15 de maio de 2025, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3°- O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4° - Publique-se. Janiópolis, 12 de maio de 2025

EIDES GUDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 159/2025

Súmula: Nomeia servidores indicados abaixo como Gestor e Fiscal do Convênio.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Senhor **EIDES GUEDES**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de indicação do Gestor e Fiscal do Município para acompanhar especificamente futuro convênio firmado entre o município de Janiópolis e a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento SEAB - PR;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designado pelo Município de Janiópolis, como Gestora a Sra. Luana Karoline Pereira, portadora do RG. nº 9.691.308-7 e do CPF n° 051.846.449-03, e como fiscal o servidor Antonio Carlos Felix da Rocha, portador do RG n° 3.999.965-0 SSP/PR e do CPF n°362.100.721-00, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

Art. 2° - Os servidores nomeados no artigo 1° desta Portaria, atuarão no futuro convênio firmado entre o município de Janiópolis e a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento SEAB, constituindo objeto do convênio para aquisição de Equipamentos Rodoviários do Programa Estradas da Integração, para atender demandas de recuperação de Estradas rurais para auxílio a pequenos produtores do município de Janiópolis.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 29 de Abril de 2025.

EIDES GUEDES:41366506987
Assinado digitalmente por EIDES GUEDES:41366506987
EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 024/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2025.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor EIDES GUEDES, inscrito no CPF sob o nº 413.665.069-87 e,

CONTRATADA: CETARH AMBIENTAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO, REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS, DE RETORNO AO TRABALHO, MUDANÇA DE FUNÇÃO E PERÍCIAS MÉDICAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR.

Valor: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 de maio de 2026

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.